



PORTARIA N. 188/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 89/2025, publicada no Diário n.º 7.698, de 10 de janeiro de 2025, referente ao número da portaria revogada da servidora Nadine Michaelle da Silva Derze, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001554, onde se lê Portaria n.º 429/2017, leia-se Portaria n.º 857/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 16 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente